



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 7.607, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do protocolado administrativo nº 4.872, de 24 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora municipal **Bruna Franzoni Otavian de Godoi**, RG nº 29.368.414-5 - SSP/SP e CPF nº 273.351.138-65, **Farmacêutica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Gestora do Contrato nº 160/2019, celebrado entre o Município de Pirassununga e **IRIS TAMARA COUTO**, tendo como objeto a contratação de serviços especializados em Fisioterapia Respiratória.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de agosto de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI,
Secretária Municipal de Administração.
dag/.